



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.201 - Ficha nº 1

Matrícula nº 107.201 de 23 de Julho de 2021. **Prenotação nº 323.447** de 31 de Maio de 2021. - Com SELO DIGITAL Nº 0186955AMAA00000003490212 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: CASA Nº 101 (cento e um)**, da quadra nº 03 (três), Tipologia 01, situada no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA LONDRINA**", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim nº 899, com área construída privativa de 53,2500 m², sendo esta também a área ocupada pela edificação no terreno, além de uma área de utilização exclusiva não edificada de 83,4300 m², totalizando uma área de 136,6800 m² correspondente a sua quota de terreno. E ainda, área de uso comum total de 57,0699 m², em que 1,0337 m² corresponde a área de uso comum construída coberta e 56,0362 m² corresponde a área de uso comum descoberta, e com fração ideal de solo de 0,003627274 ou 193,3253 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 02. Lado direito com a Casa 100. Lado esquerdo com a Casa 102. Fundos com Muro do Condomínio Residencial Viva Londrina". O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA LONDRINA acha-se construído na data de terras nº 03-05/06-D, da quadra nº 06, com a área de 53.297,67 m², situada no Moradas de Portugal, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS: GERALDO APARECIDO INACIO DOS SANTOS**, trabalhador de construção civil, CPF 535.312.309-30, CNH 00725376761/DETRAN-PR, e sua mulher **CLEUNICE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS**, administradora de empresas, CPF 460.169.709-30, RG 3.682.826-9-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 23.03.1991, brasileiros, residentes e domiciliados em Arapongas-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 102/97.037 RG**, em 14.08.2019, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 655/97.037 RG, em 23.07.2021, ambos deste Ofício. (el) Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/107.201 de 23 de Julho de 2021, **Prenotação nº 323.447** de 31 de Maio de 2021.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000970721C e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 103/97.037 RG, de 14.08.2019, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Valor da Dívida: R\$111.927,88. Prazo, em meses de amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35.** (el) Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.2/107.201 de 20 de fevereiro de 2026. **Prenotação nº 404.435** de 04 de fevereiro de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5Wev.

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 107.201 CNM 080085.2.0107201-49 Ficha nº 1 - verso

RVXrw-asrWu.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "05.03.0674.5.0101.0001" e CEP "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 643151, expedida pela Prefeitura local em 04/02/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/02/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015 /1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/107.201 de 20 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.435 de 04 de fevereiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5wev.RVXrw-AsXWu.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: GERALDO APARECIDO INACIO DOS SANTOS** e sua mulher **CLEUNICE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 17/12/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/404315, pagou R\$3.260,00 s/R\$168.000,00 em 04/04/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/326749, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012503817-3, paga em 20/01/2026 no valor de R\$336,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/N45U2-WGPRF-CXUHB-QJ9XD>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 404435

MATRÍCULA nº: 107.201 , datada de 23 de julho de 2021 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 23/02/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N45U2-WGPRF-CXUHB-QJ9XD>